

Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



1 PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC)

Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário): R\$ 592.452.0000

44,255,627/0001-69

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário): R\$ 240.0000

Valor negociado (unitário): -

PLAY MOVEEL SERVICOS DE INTERNET LTDA

13,645,308/0001-36

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário): R\$ 1.000.0000

Valor negociado (unitário): -

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

02,558,157/0001-62

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário): R\$ 75.000.0000

Valor negociado (unitário): -

TELEFONICA BRASIL S.A.

Envio de anexos: Solicitado

PROPOSTA ANEXOS CHAT

A proposta possui solicitação de anexo em andamento, Prazo para encerrar o envio: 07/05/2024 18:00:00

1. DPGE - 900082024.zip	05/04/2024 11:13:18
2. DPGE - 900082024.zip	05/04/2024 11:13:49
3. DPGE - 900082024.zip	05/04/2024 11:16:21
4. DPGE - 900082024.zip	05/04/2024 11:16:31
5. DPGE - 900082024.zip	05/04/2024 11:17:03
6. DPGE - 900082024.zip	05/04/2024 11:17:28
DiligenciaDPGE900082024.zip	17/04/2024 17:52:44
DiligenciaDPGE900082024_v2.zip	18/04/2024 14:48:53

38,499,726/0001-93

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário): R\$ 80.000.0000

Valor negociado (unitário): -

BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

10,285,037/0001-67

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário): R\$ 500.000.0000

Valor negociado (unitário): -

IVM TELECOMUNICACOES LTDA

Voltar



Acesso a informações

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90008/2024

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

Sr. Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: Em sede de diligência, solicitamos que a licitante esclareça se o manual se encontra atualizado e que declare, se for o caso, que o mini modem possui configuração do tipo plug-and-play.

Enviada em 07/05/2024 às 12:43:29h

Mensagem do Pregoeiro

Prezados, licitantes. Informamos que a diligência segue sob análise da área técnica. Novas atualizações serão feitas por meio deste Chat e Portal DPRJ.

Enviada em 06/05/2024 às 16:49:33h

Mensagem do Pregoeiro

Prezados licitantes, informo que estamos realizando análise dos documentos enviados. Tão logo a fase de análise/habilitação finde, daremos prosseguimento ao certame.

Enviada em 25/04/2024 às 12:50:32h

Mensagem do Pregoeiro

Prezados licitantes, agradecemos o envio dos documentos. Informamos que o Portal da Transparência DPRJ foi atualizado e que o setor técnico está analisando a diligência.

Enviada em 16/04/2024 às 16:58:22h

Mensagem do Participante

Item 1

De 02.558.157/0001-62 - Prezada Pregoeira, boa tarde. Documentação enviada. Agradeço.

Enviada em 18/04/2024 às 14:50:30h

<< < 1 2 3 4 5 > >>



PE 90008 | DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

nulic@defensoria.rj.def.br <nulic@defensoria.rj.def.br>

7 de maio de 2024 às 12:52

Para: Rosangela Cristina Fernandes Da Silva Correa <rosangela.correa@telefonica.com>

Cc: NÚCLEO DE LICITAÇÕES <nulic@defensoria.rj.def.br>

Ref: PE 90008/24

E-20/001.006508/2023

Objeto: SERVIÇOS DE ACESSO MÓVEL À INTERNET, 4G OU SUPERIOR, SEM FIO, POR MEIO DE 2.100 MINIMODENS EM COMODATO

Prezadas e prezados,

Após análise, a área técnica se manifestou conforme transcrito abaixo:

Para o item 1 - Contratação de prestação de serviços de acesso móvel à internet, 4G ou superior, sem fio, através de 300 minimodens em comodato, pacote 40GB: Entendemos que o aparelho MF79U, apresentado pela VIVO, exige a instalação de software, conforme páginas 3 e 4 do documento 1440940, citando a execução do "AutoRun.exe" e aplicação "ZTE Mobile Hotspot". Destacamos a necessidade de dispositivo plug-and-play, conforme preconizado no Termo de Referência. Nesse sentido, solicitamos à licitante esclarecer se o manual se encontra atualizado e que declare, se for o caso, que o mini modem possui configuração do tipo plug-and-play.

Assim, em sede de diligência, solicitamos à **TELEFONICA BRASIL S.A. (02.558.157/0001-62)**, que sejam encaminhado o seguinte:

i) Esclarecimento se o manual está atualizado e declaração, se for o caso, de que o mini modem possui configuração do tipo plug-and-play.

Destacamos a necessidade de enviar todos os documentos por meio do **Sistema Compras.gov**, na área de Anexos. Por gentileza, atentar-se ao prazo **07/05/2024, 18:00h.**

Por fim, lembramos que esta mensagem tem mero fim de notificação, sendo dispensável o envio da documentação por este e-mail. Somente os anexos enviados tempestivamente pelo Compras.gov serão considerados.

Cordialmente,

ISABELA PINHEIRO

Analista Processual

Núcleo de Licitações | Núcleo de Dispensa Eletrônica

Av. Marechal Câmara 314, 3º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DECLARAÇÃO REFERENTE A DILIGÊNCIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 1409465/2024

Processo nº E-20/001.006508/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/24

A Empresa TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos, 1.376, Cidade Monções, SÃO PAULO - SP, CEP 04571-936, por intermédio de seu representante legal/procurador, a Senhora Cláudia Cristina da Silva Gomes Gouveia, consultora de negócios, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 19.302.388-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 125.973.708-01, declara, em resposta a diligência do processo abaixo replicada:

Ref.: PE 90008/24

E-20/001.006508/2023

Objeto: SERVIÇOS DE ACESSO MÓVEL À INTERNET, 4G OU SUPERIOR, SEM FIO, POR MEIO DE 2.100 MINIMODENS EM COMODATO

Prezadas e prezados,

Após análise, a área técnica se manifestou conforme transcrito abaixo:

Para o item 1 - Contratação de prestação de serviços de acesso móvel à internet, 4G ou superior, sem fio, através de 300 minimodens em comodato, pacote 40GB:

Entendemos que o aparelho MF79U, apresentado pela VIVO, exige a instalação de software, conforme páginas 3 e 4 do documento 1440940, citando a execução do "AutoRun.exe" e aplicação "ZTE Mobile Hotspot".

Destacamos a necessidade de dispositivo plug-and-play, conforme preconizado no Termo de Referência. Nesse sentido, solicitamos à licitante esclarecer se o manual se encontra atualizado e que declare, se for o caso, que o mini modem possui configuração do tipo plug-and-play.

Assim, em sede de diligência, solicitamos à TELEFONICA BRASIL S.A. (02.558.157/0001-62), que sejam encaminhado o seguinte:

i) Esclarecimento se o manual está atualizado e declaração, se for o caso, de que o mini modem possui configuração do tipo plug-and-play.

Destacamos a necessidade de enviar todos os documentos por meio do Sistema Compras.gov, na área de Anexos. Por gentileza, atentar-se ao prazo 07/05/2024, 18:00h.

Por fim, lembramos que esta mensagem tem mero fim de notificação, sendo dispensável o envio da documentação por este e-mail. Somente os anexos enviados tempestivamente pelo Compras.gov serão considerados.

Resposta da Vivo:

Sobre o exposto acima na diligência da DPERJ, a Vivo informa que o descritivo no manual na página 4 considera o pior cenário possível que seria um sistema operacional desatualizado ou algum bloqueio de segurança do computador (impedindo que o autorun.exe seja executado, por exemplo) e por isso há uma nota explicando que: *“Se o sistema não iniciar automaticamente a instalação, você pode clicar no ícone de instalação do dispositivo no meu computador ZTEMODEM para instalar o software.”*

Caso o sistema operacional Windows esteja em sua versão atualizada (10 ou 11 preferencialmente) e não exista nenhum bloqueio de segurança no computador para inclusão de novos dispositivos, a instalação dos drivers do dispositivo acontecerá automaticamente, pois eles já se encontram dentro deste dispositivo. Não obstante, o dispositivo MF79U permite que qualquer dispositivo Wi-fi compatível com padrão IEE 802.11 b/g/n possa se conectar à sua interface Wireless.

Portanto confirmamos que o equipamento ZTE MF79U satisfaz o conceito de dispositivo plug and play e que isso poderá ser confirmado durante o processo de Prova de Conceito onde teremos o dispositivo em mãos para realização de testes.

São Paulo, 07 de maio de 2024.



Telefonica Brasil S/A
Claudia Cristina S. G. Gouveia
RG 19.302.388-X - SSP/SP
CPF 125.973.708-01

02.558.157/0001-62 |
Insc. Estadual: 108383949112
TELEFONICA BRASIL S/A.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções - CEP 04571-936
SÃO PAULO - SP

Telefonica Brasil S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Nome: Claudia Cristina da Silva Gomes Gouveia
Procuradora – Consultora
RG: 19.302.388-X – SS/SP CPF: 125.973.708-01

Assinatura digital conforme medida provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil, garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.
Validação: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/>

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ Nº02.558.157/0001-62
AV.Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Manções - CEP 04.571-936 São Paulo / SP